



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de nº 36/2025

Ata da vigésima oitava sessão ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15,08, (quinze hora e oito minutos), do dia 08 de setembro de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, João Vitor Guimarães Lopes. Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uémerson Romulo Lopes da Silva. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Oziel da Silva Gomes para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, na sequência solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida da ata da sessão anterior, a mesma foi lida em sua integra e aprovada por unanimidade. II - Apresentação do Expediente. Projetos de lei de nº 62,63,64 e 65/2025, do executivo Municipal, Indicação de nº 62/2025 do vereador Itamar. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não houve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador, Jaconias Carlos de Andrade e Itamar Antonio Constancio. 2º Parte Ordem do dia, I - Discussão e votação única do parecer nº 39/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 59/2025. do Executivo Municipal. II - Discussão e votação única do parecer nº 39/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 59/2025, do Executivo Municipal. III – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 59/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre. “Autoriza abertura de crédito especial por excesso de arrecadação, recursos oriundos de reestimativa de receita com base nos meses de janeiro a maio de 2025, Programa FNDE -

Diogo Padilha

Reginaldo Pereira de Aquino

[Assinatura]

PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO, destinado ao financiamento da educação básica, em favor da Secretaria Municipal de Educação”.

Os Itens. I, II e III foram aprovados por 7 (sete) votos favoráveis e uma abstenção, sendo que o vereador, Itamar Antonio Constancio se absteve de votar. Explicação Pessoal, I – Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, pela ordem vereador, João Vitor Guimarães Lopes e Reginaldo Pereira de Aquino. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 15,40 (quinze horas e quarenta minutos) declarou encerrada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

Diogo Padilha

Sudis



Reginaldo Pereira de Aquino





Reginaldo Pereira de Aquino



